



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 29, DE 15 DE MAIO DE 2023**

Nega provimento ao recurso interposto em face de decisão da Comissão Gestora do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI **23071.005457/2015-67** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto por servidora em face de decisão da Comissão Gestora do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI), a qual determina a devolução ao erário dos valores recebidos a título de bolsa PROQUALI, durante o período de agosto de 2013 a julho de 2015, para cursar Tecnologia de Gestão Pública da Graduação Tecnológica na Faculdade Estácio de Sá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2023.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do Consu/UFJF**





**Secretário(a) Geral**, em 15/05/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 15/05/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1283166** e o código CRC **C34E13DF**.

---